



**Instituto de Previdência Cabista**

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de investimentos do Instituto de Previdência Cabista – IPC.**

Aos 5 dias do mês de Janeiro de 2018, às 10h, na sala de reuniões do IPC, situado na Rua Rui Barbosa 39, Praia dos Anjos, nesta cidade com as presenças dos membros do Comitê de Investimentos do IPC, instituído pela Portaria PMAC **Nº 429/2017 e 646/17**, Renaldo Martins Barreto, Diretor Presidente do IPC, Deoclécio Augusto Amorim dos Santos, Diretor Adm/Financeiro do IPC e Responsável pela Gestão dos Recursos, Cláudia Regina Garcia Vaz Vidal, Servidora Certificada do IPC e Secretária, realizou-se a **1ª Reunião do Comitê de Investimento do IPC** com a seguinte pauta: 01- Investimentos e Desinvestimentos, 02- Agenda de Reuniões Ordinárias do Comitê, dando início a reunião, quanto ao item, **01- Investimentos e Desinvestimentos**, o Sr. Deoclécio Presidente do Comitê, como é de praxe faz esclarecimentos sobre diversos assuntos referente o Momento Financeiro e Mercado Econômico Brasileiro, ficamos como sempre, decidindo a desnecessidade de reuniões específicas para investimentos e desinvestimentos em fundos que compõem e fazem parte da carteira de Investimentos do IPC, tendo em vista o pouco recursos que temos aplicado no Fundo de Investimentos, que tais recursos continuam aplicado no **Fundo IRF-M1**, fundo com pouca volatilidade no Mercado Financeiro de Capitais, assim evitando rendimentos insatisfatório, que todos os recursos continuam em fundo do Banco do Brasil agência Arraial do Cabo/RJ, administrados pela BBDTVM, com sua cotização em D+0, que as movimentações realizadas tem por somente objetivo aplicar recursos oriundos de repasses recebidos dos seus patrocinadores, que logo repassados não ficam parados em conta corrente, são logo aplicados, e só são resgatados para os pagamentos de despesas administrativas, taxa de administração 2% (dois por cento) e benefícios previdenciários que sejam de obrigação da Autarquia Municipal de Previdência, nos casos de necessidades de alteração dos valores aplicados da composição da carteira de investimentos do IPC, continua acordado que seja realizada com cautela, ou seja, solicitar a Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado sobre a possibilidade de aplicações em novos Fundos de Investimentos e posterior reunião deste comitê para deliberar sobre tais alterações sobre o parecer da consultoria. **02- Agenda de Reuniões Ordinárias do Comitê**, deliberado por unanimidade dos presentes que as próximas reuniões serão sempre as quartas feiras, na segunda semana de cada mês do corrente ano às 10h na sede do IPC.

Indagado se alguém queria adicionar mais algum assunto, como nenhuns dos membros tinham mais nada a explanar, ficando todos já notificados para próxima reunião no dia **14/02/18**, impreterivelmente às 10h, nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do Comitê de Investimentos, dou por encerrada a presente reunião, e assino a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

\_\_\_\_\_  
**Deoclécio Augusto Amorim dos Santos**  
Presidente do Comitê e Gestor dos Recursos

\_\_\_\_\_  
**Renaldo Martins Barreto**  
Presidente IPC

\_\_\_\_\_  
**Cláudia R. Garcia Vaz Vidal**  
Secretária  
Profissional Certificada